**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2024.

**OBJETO:** Aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural** para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Deodápolis – MS.

**FORNECEDORES/VENCEDORES:** **RONALDO BARROS DE SOUZA**, nos itens 16, 28, 32, 33 e 36, com o valor total de R$ 10.261,30 (dez mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos); **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, nos itens 1, 23 e 31, com o valor total de R$ 43.646,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais); **FABIO BORGES SEREDA**, nos itens 4, 6, 10, 13, 14, 16, 25, 28, 31, 33, 36 e 37, com valor total de R$ 23.656,90 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); **SOLANGE DE FÁTIMA SOUZA MENDES,** nos itens 2, 3, 7, 11, 20, 21, 22, 26, 29, 31, 32, 35 e 38, com o valor total de R$ 19.315,40 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos); **IZAURA SOARES DE SOUZA CORDEIRO,** nos itens 9, 18, 22, 23 e 35, com valor total de R$ 11.638,60 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

**Observação:** Os itens nº 16, 28, 31, 32, 33 e 36 houve constatação de empate nas propostas e fora aplicado o **critério estabelecido no item 5.3, parágrafo 7 do Edital**, sendo divididos em partes iguais conforme concordância dos presentes.

Os itens nº 5, 8, 12, 15, 17, 19, 24, 27, 30, 34 e 39 foram considerados **“DESERTOS”** pôr os fornecedores participantes não terem apresentado nenhuma proposta.

A Chamada Pública obedeceu ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009, Lei 13.987/2020, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, Resolução CD/FNDE nº 4/2015, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 04 de março de 2024.

**Maria Rosario Pereira Calado**

Secretaria Interina Municipal de Educação